

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00056/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 6º da Lei Municipal 1.473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, **Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO

Função..... : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00004

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.: R\$ 4.000,00

Ficha: 00005

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte.: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.000,00

Ficha: 00011

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.002.001 - SECRETARIA

Função..... : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa.....: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

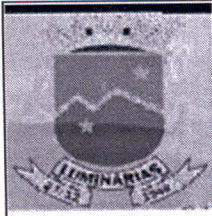
Proj/Ativ.....: 2.806 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA CAMARA

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00056/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 08 DE SETEMBRO DE 2025.



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 08/1 setembro 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Taís m.ª de Oliveira